



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 278/2001.

EMENTA: Autoriza afastamento da Técnico em Laboratório SUELY ALVES DA SILVA, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 149/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011162/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Técnico em Laboratório SUELY ALVES DA SILVA, lotada no Departamento de Química desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1º de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação em Química, a nível de Doutorado, no Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba, com ônus parcial para esta UFRPE, cujo afastamento tem como bases legais o Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, Art. 47, Inciso I e § 1º, combinado com o que estabelece a Portaria Nº 475, de 26 de agosto de 1987, Art. 31, § 1º, bem como com a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, alterada no que tange ao seu Art. 3º, Parágrafo Único, pela Resolução Nº 95/2001 – CEPE, de 11 de abril de 2001, conforme consta do Processo Nº 23082.011162/2000 acima mencionado.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de dezembro de 2001.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =